



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"  
CNPJ.: 09.143.074/0001-51  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

---

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

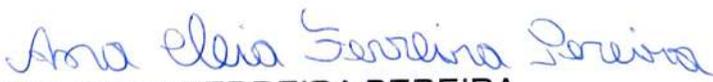
Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezessete horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Manaíra, "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL", situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, sob a Presidência de JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES, presentes os Vereadores: SILLAS PEREIRA VIRGULINO, Relator e ANA CLEIA FERREIRA PEREIRA, Membro. Pelo Senhor Presidente foram abertos os trabalhos, tendo o mesmo inicialmente nomeado a vereadora ANA CLEIA FERREIRA PEREIRA, como Secretária do ato. Em seguida o Senhor Presidente solicitou da Senhora Secretária que procedesse com a leitura do expediente que trata da discussão das seguintes matérias posta a discussão: I – PROJETO DE LEI Nº 002/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 QUE "AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". II – PROJETO DE LEI Nº 003/2025, 13 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". III - PROJETO DE LEI Nº 004/2025, 19 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE "MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 505/2021, DE 28/06/2021, PARA MODIFICAR NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". IV – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA, A COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS E ATRIBUIÇÃO DOS SEUS DIRIGENTES, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 396, DE 15 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e "PROJETO DE LEI



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
"CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL"  
CNPJ.: 09.143.074/0001-51  
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMPLEMENTAR Nº 001/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 010/2024, DATADA DE 31 DE JANEIRO DE 2024, PARA FAZER A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". As proposituras foram discutidas, dando-se ênfase ao Projeto de Lei 002/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 QUE "AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Pelo senhor Presidente foi procedida a leitura e discussão do Parecer Jurídico nº 001/2025, exarado pelo Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, tendo concluído que a proposição, se aprovada, seja acompanhada durante todo o exercício, notadamente, aos alertas daquele parecer. Vencida a fase de discussão foi pelo Senhor Presidente solicitado a apresentação do voto do Relator. Lido o voto foi o mesmo colocado em votação, tendo ele sido aprovado a unanimidade. Em seguida, foi emitido o Parecer Final da Comissão, que se inquiriu pela aprovação das matérias na forma apresentada pelos proponentes. Nada mais havendo a tratar, eu ANA CLEIA FERREIRA PEREIRA Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros.

  
JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

  
ANA CLEIA FERREIRA PEREIRA  
Secretária *Ad hoc*

  
SILLAS PEREIRA VIRGULINO  
Relator